



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.699, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**DÁ O NOME DE MANUEL
CELESTINO DOS ANJOS A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO
BAIRRO ALTO DA MANGUEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **MANUEL CELESTINO DOS ANJOS** a Unidade Básica de Saúde do bairro Alto da Mangueira, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 1º DE MARÇO DE 2018.

FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO 05 ABR 2018 10:45 Hs Nº Protocolo <u>9235 05/04</u> Rubrica Protocolista
--

AFIXADO
M: 01/03/18
Ana Patrícia B. Cavalcante
Mat. 41255

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
010/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR
JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
(DEMIR PEIXOTO).

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

